



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de fornecer alimentação às crianças e adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, incluindo os integrantes da Banda Tropeiros da Ponte, durante atividade comemorativa alusiva ao Dia das Crianças, com público estimado em 230 (duzentos e trinta) participantes.

A atividade está prevista para o dia 09 de outubro de 2026, na Arena Copp, localizada na Rua Lourenço José Marsango, nº 195, Centro, Ponte Serrada/SC, espaço que dispõe de estrutura adequada para atividades recreativas, esportivas e de convivência, incluindo campo de vôlei.

Considerando o número estimado de participantes e o período de realização da programação, faz-se necessário o fornecimento de 230 (duzentos e trinta) lanches, cada um composto por 01 (um) hambúrguer e 01 (um) refrigerante de 200 ml, de modo a atender de forma uniforme às crianças e adolescentes presentes.

A ação integra as atividades de convivência e socialização desenvolvidas no âmbito do SCFV, proporcionando aos usuários momento de integração, lazer e fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

A contratação, portanto, busca assegurar alimentação adequada durante a programação, contribuindo para que a atividade comemorativa seja realizada de forma organizada e compatível com a finalidade socioassistencial proposta.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e para a adequada execução da atividade planejada, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual é exigível sempre que esse instrumento tiver sido elaborado.

No âmbito do Município de Ponte Serrada/SC, o Plano de Contratações Anual ainda não se encontra formalizado em documento único e consolidado para o presente exercício. A ausência desse instrumento, contudo, não afasta o dever de planejamento da contratação.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

A necessidade encontra-se amparada pelo planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e deverá guardar compatibilidade com os instrumentos orçamentários aplicáveis, especialmente a Lei Orçamentária Anual – LOA, o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

- A presente contratação é instruída por este Estudo Técnico Preliminar, pelo Termo de Referência, pela pesquisa de preços e pelos demais documentos pertinentes, de modo a demonstrar a necessidade, a solução escolhida e a compatibilidade da despesa com o interesse público.

Assim, considera-se atendido o planejamento necessário à contratação, sem prejuízo das demais verificações orçamentárias e administrativas cabíveis no processo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Fornecimento de 230 (duzentos e trinta) hambúrgueres, correspondentes a 01 (um) hambúrguer por participante, composto por pão, carne, queijo e maionese;
- b) Fornecimento de 230 (duzentos e trinta) refrigerantes de 200 ml, correspondentes a 01 (uma) unidade por participante;
- c) Os alimentos deverão ser frescos, próprios para consumo, preparados de forma adequada e entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e qualidade, observando-se as normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis;
- d) O hambúrguer deverá ser fornecido devidamente preparado e pronto para consumo, em condições adequadas de temperatura, acondicionamento e higiene;
- e) Os refrigerantes deverão ser fornecidos lacrados, dentro do prazo de validade e em condições adequadas para consumo;
- f) A empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos no dia 09 de outubro de 2026, em horário previamente definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma que os alimentos estejam disponíveis no momento adequado da programação;
- g) O local de entrega será a Arena Copp, localizada na Rua Lourenço José Marsango, nº 195, Centro, Ponte Serrada/SC, onde será realizada a atividade comemorativa alusiva ao Dia das Crianças;
- h) A entrega deverá ser realizada de forma integral, organizada e pontual, não sendo admitida a entrega parcial que possa comprometer o atendimento dos participantes;
- i) A empresa deverá possuir condições técnicas e operacionais para preparar, acondicionar, transportar e entregar os alimentos de maneira adequada, garantindo sua qualidade e segurança até o momento do



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

consumo;

- j) A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo substituir imediatamente qualquer item que apresente condições inadequadas de consumo, qualidade ou conservação;
- k) O fornecimento deverá atender aos 230 (duzentos e trinta) participantes previstos, compreendendo crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, incluindo os integrantes da Banda Tropeiros da Ponte;
- l) Os produtos deverão ser fornecidos conjuntamente, de modo que cada participante receba 01 (um) hambúrguer e 01 (um) refrigerante de 200 ml, em conformidade com a finalidade da atividade comemorativa.

A empresa contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas no instrumento de contratação, na proposta apresentada e nas demais disposições aplicáveis, garantindo a adequada execução do objeto e o atendimento satisfatório da necessidade da Administração Pública.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base no público previsto de 230 (duzentos e trinta) participantes, considerando-se 01 (um) lanche por pessoa, composto por 01 (um) hambúrguer e 01 (um) refrigerante de 200 ml.

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Hambúrguer (pão, carne, queijo e maionese)	Und	230	R\$ 24,00	R\$ 5.520,00
02	Refrigerante 200 ml	Und	230	R\$ 3,50	R\$ 805,00

Dessa forma, foram estimadas 230 unidades de hambúrguer e 230 unidades de refrigerante, quantitativos compatíveis com a demanda informada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e suficientes para o atendimento integral dos participantes, sem previsão de aquisição excedente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para conhecimento dos preços praticados no mercado e definição do valor estimado da contratação, a Administração realizou pesquisa mediante a obtenção de 03 (três) orçamentos físicos junto a fornecedores do ramo, considerando as mesmas características e quantitativos necessários ao atendimento da demanda.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Entre as propostas obtidas, adotou-se como referência para a contratação o menor preço válido apresentado por fornecedor apto a atender integralmente às condições do objeto. Complementarmente, foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, utilizada para comparação e verificação da compatibilidade dos valores obtidos com preços praticados em contratações públicas de objeto semelhante. A consulta ao PNCP possui caráter de validação da pesquisa de mercado, não constituindo critério de escolha do fornecedor. Dessa forma, a seleção da futura contratada observará o menor valor dentre os 03 (três) orçamentos físicos válidos, desde que atendidas integralmente as especificações e demais condições da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no menor orçamento físico válido obtido na pesquisa de preços, estima-se o valor total da contratação em **R\$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais)**, correspondente ao fornecimento de 230 hambúrgueres e 230 refrigerantes de 200 ml. A pesquisa realizada no PNCP foi utilizada de forma complementar para aferir a compatibilidade do valor com os preços praticados em contratações públicas semelhantes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 230 (duzentos e trinta) lanches destinados às crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, incluindo os integrantes da Banda Tropeiros da Ponte, durante atividade comemorativa alusiva ao Dia das Crianças.

Cada lanche será composto por 01 (um) hambúrguer, contendo pão, carne, queijo e maionese, e 01 (um) refrigerante de 200 ml, totalizando 230 hambúrgueres e 230 refrigerantes.

A solução deverá contemplar todas as etapas necessárias ao adequado fornecimento dos alimentos, incluindo preparo, acondicionamento, transporte e entrega no local do evento, observando as condições de higiene, conservação, qualidade e segurança alimentar aplicáveis.

A entrega ocorrerá no dia 09 de outubro de 2026, na Arena Copp, localizada na Rua Lourenço José Marsango, nº 195, Centro, Ponte Serrada/SC, em horário previamente definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A contratação de um único fornecedor para o conjunto dos itens mostra-se adequada à logística da atividade, pois permite que hambúrguer e refrigerante sejam disponibilizados simultaneamente a



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

todos os participantes, facilitando o recebimento, a conferência e a fiscalização.

A solução atende à necessidade da Administração de disponibilizar alimentação aos participantes durante a programação comemorativa, com qualidade, higiene, segurança alimentar e pontualidade.

Assim, a solução proposta mostra-se adequada à demanda identificada e compatível com o quantitativo estimado e com a programação prevista para a comemoração do Dia das Crianças.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, não se mostra recomendável o parcelamento da contratação, uma vez que o hambúrguer e o refrigerante compõem conjuntamente o lanche a ser entregue a cada participante e deverão ser disponibilizados de forma simultânea no local da atividade.

A contratação de um único fornecedor para o fornecimento dos 230 hambúrgueres e 230 refrigerantes de 200 ml favorece a eficiência da execução, facilita o acompanhamento e a fiscalização e concentra a responsabilidade pela pontualidade e pela adequada entrega do conjunto contratado.

O parcelamento entre fornecedores distintos poderia gerar dificuldades de coordenação e risco de entrega dos componentes em horários diferentes, comprometendo a distribuição uniforme dos lanches aos participantes.

Além disso, a solução conjunta não impede a competitividade, por se tratar de itens usualmente fornecidos em conjunto por estabelecimentos do ramo de alimentação, conforme demonstrado pela obtenção de 03 (três) orçamentos físicos para o objeto.

A contratação destina-se a evento em data previamente definida, o que reforça a necessidade de entrega integral e simultânea dos produtos.

Dessa forma, considerando a natureza integrada do lanche, a logística da atividade e a necessidade de adequada execução do objeto, justifica-se a contratação conjunta, sem parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento adequado de alimentação durante a atividade comemorativa alusiva ao Dia das Crianças, atendendo aos 230 (duzentos e trinta) participantes do SCFV, incluindo os integrantes da Banda Tropeiros da Ponte.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- Garantir o fornecimento de 230 lanches completos, em quantidade suficiente para atendimento dos



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

participantes;

- Assegurar que cada participante receba 01 (um) hambúrguer e 01 (um) refrigerante de 200 ml;
- Disponibilizar alimentos em condições adequadas de higiene, conservação, qualidade e segurança alimentar;
- Assegurar a entrega integral e pontual dos produtos na data e no local definidos pela Administração;
- Contribuir para a adequada realização da atividade comemorativa e para a permanência e participação das crianças e adolescentes na programação;
- Favorecer momentos de convivência, integração e socialização entre os participantes do SCFV e os integrantes da Banda Tropeiros da Ponte;
- Obter contratação economicamente vantajosa, mediante seleção do menor orçamento físico válido, com comparação dos preços obtidos aos valores pesquisados no PNCP;
- Possibilitar acompanhamento e fiscalização objetivos quanto aos quantitativos, à qualidade dos alimentos e à pontualidade da entrega.

Espera-se, assim, que a contratação atenda integralmente à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com observância da economicidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Os resultados pretendidos estão diretamente relacionados ao atendimento da demanda de alimentação da atividade e à promoção da convivência e integração dos participantes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para garantir a adequada realização da atividade comemorativa alusiva ao Dia das Crianças, destinada a aproximadamente 230 (duzentas e trinta) crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, incluindo os integrantes da Banda Tropeiros da Ponte.

Para tanto, deverão ser observadas as seguintes providências:

- a) Formalização do processo administrativo de contratação, com a elaboração e instrução dos documentos necessários à contratação direta por dispensa de licitação, observando a legislação vigente e os procedimentos internos do Município;
- b) Realização de pesquisa de preços mediante 03 (três) orçamentos físicos junto a fornecedores do ramo, com adoção do menor preço válido para fins de contratação, complementada por consulta ao



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

PNCP para comparação e verificação da compatibilidade dos valores;

- c) Verificação da documentação de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada, conforme exigências aplicáveis à contratação;
- d) Formalização da contratação, mediante emissão do instrumento adequado, contendo as condições, quantitativos, prazo, local de entrega e demais obrigações da contratada;
- e) Comunicação à empresa contratada acerca da data, horário e local de entrega, especialmente quanto à necessidade de fornecimento dos 230 hambúrgueres e 230 refrigerantes de forma integral e pontual;
- f) Organização prévia da atividade pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo a confirmação do número de participantes e a organização das atividades recreativas e de convivência;
- g) Providenciar e organizar a utilização da Arena Copp, localizada na Rua Lourenço José Marsango, nº 195, Centro, Ponte Serrada/SC, garantindo que o espaço esteja adequado para a realização da atividade e utilização de sua estrutura, incluindo o campo de vôlei;
- h) Designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, especialmente quanto à quantidade, qualidade, condições de conservação e pontualidade da entrega dos alimentos;
- i) No momento da entrega, realizar a conferência dos produtos, verificando se os 230 hambúrgueres e 230 refrigerantes correspondem aos quantitativos contratados e se encontram em condições adequadas de consumo;
- j) Após a efetiva entrega e conferência do objeto, proceder ao ateste da Nota Fiscal pelo responsável, para posterior encaminhamento ao setor competente para pagamento, conforme as condições estabelecidas na contratação.

As providências acima deverão ser adotadas de forma a assegurar que a atividade seja realizada de maneira organizada, segura e adequada, garantindo o atendimento dos participantes e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de 230 (duzentos e trinta)



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

hambúrgueres e 230 (duzentos e trinta) refrigerantes para a realização de atividade comemorativa alusiva ao Dia das Crianças, os possíveis impactos ambientais estão principalmente relacionados à geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens, recipientes e demais materiais utilizados no fornecimento e consumo dos alimentos.

Entre os possíveis impactos, destacam-se:

- Geração de resíduos provenientes das embalagens utilizadas para acondicionamento dos hambúrgueres;
- Geração de resíduos decorrentes das embalagens dos refrigerantes;
- Descarte de copos, guardanapos, sacolas e outros materiais eventualmente utilizados durante a atividade;
- Possível geração de resíduos orgânicos decorrentes de alimentos não consumidos;
- Necessidade de adequada destinação dos resíduos gerados durante a realização do evento.

Como medidas para minimização dos impactos ambientais, deverão ser adotadas, sempre que possível, as seguintes providências:

1. Incentivar o descarte correto dos resíduos, disponibilizando recipientes adequados para coleta durante a realização da atividade;
2. Priorizar, quando disponíveis e economicamente viáveis, embalagens e materiais que possam ser reciclados ou que apresentem menor impacto ambiental;
3. Evitar o uso desnecessário de materiais descartáveis durante a preparação e distribuição dos alimentos;
4. Orientar os participantes quanto à importância do descarte correto dos resíduos e da preservação do espaço utilizado para a realização da atividade;
5. Promover, após o encerramento da atividade, a limpeza e organização do local, com a coleta dos resíduos gerados;
6. Sempre que possível, realizar a separação dos resíduos recicláveis dos resíduos orgânicos e rejeitos, destinando-os adequadamente conforme as práticas de coleta e gestão de resíduos adotadas pelo Município.

Considerando o caráter pontual da contratação e a quantidade estimada de participantes, os impactos ambientais decorrentes são considerados de baixa magnitude, podendo ser adequadamente minimizados mediante a adoção das medidas de prevenção, coleta, separação e destinação adequada dos resíduos gerados durante a atividade.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade, dos quantitativos, dos requisitos e dos valores pesquisados, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável, sendo adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando o valor estimado e a natureza do objeto, a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais aplicáveis.

Diante do exposto, considera-se viável a contratação pretendida, por atender ao interesse público e aos objetivos da atividade comemorativa alusiva ao Dia das Crianças.

Ponte Serrada/SC, 05 de outubro de 2026.

MILENA
APARECIDA DA
SILVA:0680882
3910

Assinado de forma
digital por MILENA
APARECIDA DA
SILVA:06808823910
Dados: 2026.10.06
08:29:01 -03'00'

MILENA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A pesquisa de preços foi realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em 05/10/2026, com a finalidade de comparar e verificar a compatibilidade dos valores obtidos junto aos fornecedores com os preços praticados em contratações públicas similares.

HAMBURGER E REFRIGERANTE				
Comparativo de preços praticados em mercado				
Orçamentos e valores de referência				
Hambúrguer (pão, carne, queijo e maionese)	Município de Dionísio Cerqueira/SC R\$ 20,00	Município de Urupema/SC R\$ 38,00	Município de Ibirama/SC R\$ 22,00	MÉDIA R\$ 26,67
Refrigerante 200 ml	Município de Painsel/SC R\$ 3,57	Município de Massaranduba/SC R\$ 3,15	Município de Xaxim/SC R\$ 3,62	MÉDIA R\$ 3,45

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas

Município de: Dionísio Cerqueira/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/83026773000174/2025/10>

Município de: Urupema/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/78492576000100/2025/29>

Município de: Painsel/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/01608820000123/2026/53>

Município de: Ibirama/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102418000137/2024/89>

Município de: Massaranduba/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/01743462000161/2026/28>

Município de: Xaxim/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/82854670000130/2026/346>

ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES

Segue proposta para fornecimento de lanches para crianças no dia 09 de outubro de 2026 na Arena Copp.

Produto	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Hambúrguer Kids (pão, carne, queijo, maionese)	230	24,00	5520,00
Refrigerante 200ml	230	3,50	805,00
VALOR TOTAL	R\$ 6325,00		

Os lanches serão servidos na arena e, no dia, as crianças poderão utilizar toda a estrutura para prática esportiva e lazer durante a manhã e tarde, não sendo cobrado custo adicional.

ARENA COPP LTDA
CNPJ: 51.344.207/0001-14
RUA LOURENÇO JOSÉ MARSANGO, 195 – CENTRO
CONTATO: (49) 9 9920-2975



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponte Serrada- SC solicita Proposta de Preços para o SERVIÇOS especificados abaixo:

Item	Descrição do serviço (redação da empresa)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Hambúrguer (pão, carne, queijo e maionese)	230	R\$ 25,30	R\$ 5.819,00
2	Refrigerante 200 ml	230	R\$ 4,00	R\$ 920,00
Valor Total da Proposta R\$				R\$ 6.739,00

Informações/características da contratação

Local de execução: Município de Ponte Serrada, conforme endereço constante na Autorização de Fornecimento AF.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, com emissão de NF.

Condições da Proposta de Preços

Validade da Proposta: 60 dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de execução: 10 (dez) dias.

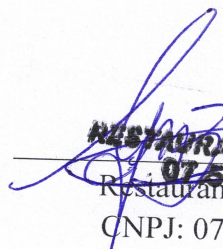
Dados do Prestador de Serviços

Razão Social: Restaurante Querência Ltda

CNPJ: 07.538.012/0001-13

Endereço: Margens da Rodovia BR 282, Km 462, 180 - Centro, Ponte Serrada - SC Ponte Serrada/SC

05 de Outubro de 2026.


RESTAURANTE QUERENCIA LTDA
07.538.012/0001-13
CNPJ: 07.538.012/0001-13

Observações:

* A proposta de Preços deverá ser emitida em Papel timbrado da empresa.

* A empresa poderá utilizar um modelo de Proposta/Orçamento próprio, porém, solicitamos que as informações acima estejam contidas em sua Proposta.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponte Serrada- SC solicita Proposta de Preços para o SERVIÇOS especificados abaixo:

Item	Descrição do serviço (redação da empresa)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Hambúrguer (pão, carne, queijo e maionese)	230	R\$ 26,00	R\$ 5.980,00
2	Refrigerante 200 ml	230	R\$ 4,10	R\$ 943,00
Valor Total da Proposta R\$				R\$ 6.923,00

Informações/características da contratação

Local de execução: Município de Ponte Serrada, conforme endereço constante na Autorização de Fornecimento AF.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços com emissão de NF.

Condições da Proposta de Preços

Validade da Proposta: 60 dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de execução: 10 (dez) dias.

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social: Panificadora Arcanjos Ltda - ME

CNPJ: 37.801.103/0001-60

Endereço: Ponte Serrada - SC Ponte Serrada/SC

05 de Outubro de 2026.

Panificadora Arcanjos LTDA.

CNPJ: 37.801.103/0001-60

Panificadora Arcanjos Ltda - ME

CNPJ: 37.801.103/0001-60

Observações:

* A proposta de Preços deverá ser emitida em Papel timbrado da empresa.

* A empresa poderá utilizar um modelo de Proposta/Orçamento próprio, porém, solicitamos que as informações acima estejam contidas em sua Proposta.